

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, com sede na Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde **Sr. Jairo Amorim Paiva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF Nº 353.431.684-34, residente na Avenida São José, Nº 104 – Centro – Chã Grande – PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.063.868/0001-50**, com sede à Rua Adalberto Coimbra, 240, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-110, telefone: (81) 98275-5359, E-Mail: [medbrasilatacadista@gmail.com](mailto:medbrasilatacadista@gmail.com), aqui representada por sua representante legal, a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA PIMENTEL PIFANO**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 015/24 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo Licitatório nº 017/2026**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1 Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como **objeto a eventual e futura aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família e Ambulatório do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima do Município de Chã Grande**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento na **Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 015/24**.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**2. DOS PREÇOS**

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO BR	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA - MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL EM EMBALAGEM DE 4 ML., ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS(PINCÉIS).	KIT	391135	MASTER BOND D E BIODINAMICA	16	R\$ 13,10	R\$ 655,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



2	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO À 70º GL - FRASCO COM 1000ML COM REGISTRO ANVISA	FRASCO	269941	BELLOBELLA	320	R\$ 6,25	R\$ 2.187,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
3	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, PACOTE COM 500G	PCT	279726	NATHY	32	R\$ 9,71	R\$ 582,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
4	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	428624	HMED	32	R\$ 6,58	R\$ 394,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
5	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	UND.	363483	DESCARBOX	16	R\$ 3,35	R\$ 67,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA BISEL LONGO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR ESTÉRIL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ESTOJO PLÁSTICO COM LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE O CALIBRE, A MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	442144	TERA	50	R\$ 21,75	R\$ 435,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
7	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, CLORETO DE ALUMINIO, TÓPICO, EMBALAGEM COM 10ML	FRASCO	422554	HEMOSTANK BIODINAMICA	24	R\$ 12,83	R\$ 384,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
8	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	423465	THEOTO	32	R\$ 3,59	R\$ 287,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
9	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL CURTA 30 G - CALIBRE G-30 CURTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL E O FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO: EM LUGAR SECO E	CX	442145	TERA	12	R\$ 23,58	R\$ 2.829,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



	AREJADO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
10	ALGODÃO ROLETE - ROLINHO DE ALGODÃO PRÉ-FABRICADO PARA ISOLAMENTO RELATIVO Nº 2, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E COM CAMADA PROTETORA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	407961	MAXCLEAN	80	R\$ 1,99	R\$ 278,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
11	AMALGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO - LIMALHA DE PRATA COM MERCÚRIO EM CÁPSULA DE PRESA REGULAR, POTE COM 500 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO, COM 45% DE PRATA, ALTO TEOR DE COBRE E SEM FASE GAMA 2	POTE	453260	SDI	8	R\$ 1.598,75	R\$ 15.987,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - BITARTARATO DE NORPIREFRINA À 2%. CAIXA COM 50 TUBETES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	269890	DLA	16	R\$ 129,16	R\$ 3.099,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
13	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - SEM VASO À 3%. CAIXA COM 50 TUBETES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	357788	DLA	4	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE LIDOCAÍNA Á 3% - COM NOREPINEFRINA OU FENILEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	432750	DLA	60	R\$ 97,28	R\$ 17.510,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
15	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA Á 20% -EM GEL, COM SABOR, TUBO COM 12 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	POTE	272913	DFL	24	R\$ 7,32	R\$ 439,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
16	BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 250G, APRESENTAÇÃO:PÓ, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	271052	AAF	8	R\$ 7,25	R\$ 217,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



17	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO DE FORMATO ESFÉRICA Nº 5 CA, PARA CONTRA ÂNGULO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	436293	MICRODONT	8	R\$ 5,14	R\$ 257,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
18	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO DE FORMATO ESFÉRICA Nº 7 CA, PARA CONTRA ÂNGULO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	436293	MICRODONT	8	R\$ 4,90	R\$ 245,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
19	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NO FORMATO CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA, Nº 3118F, EM HÁSTER DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA EM CHAMA EMPREGINADA DE DIAMANTES NATURAIS.	UND	438007	MICRODONT	40	R\$ 2,12	R\$ 190,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
20	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NO FORMATO CHAMA DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, Nº 3118FF, EM HÁSTER DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA EM CHAMA EMPREGINADA DE DIAMANTES NATURAIS.	UND	404491	MICRODONT	40	R\$ 2,11	R\$ 189,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
21	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NO FORMATO CÔNICA TOPO CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA, Nº 1190F, EM HÁSTER DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA CÔNICA COM TOPO CHAMA EMPREGINADA DE DIAMANTES NATURAIS.	UND	438007	MICRODONT	40	R\$ 2,21	R\$ 198,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
22	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NO FORMATO CÔNICA TOPO CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA, Nº 2200F, EM HÁSTER DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA CÔNICA COM TOPO CHAMA EMPREGINADA DE DIAMANTES NATURAIS.	UND	403796	MICRODONT	40	R\$ 2,15	R\$ 193,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
23	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3080 NO FORMATO CÔNICA COM TOPO INATIVO.	UND	403168	MICRODONT	40	R\$ 1,90	R\$ 171,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
24	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3082 NO FORMATO CÔNICA COM TOPO INATIVO.	UND	403377	MICRODONT	40	R\$ 2,13	R\$ 191,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
25	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NO FORMATO CÔNICA TOPO CHAMA DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, Nº 1190FF, EM HÁSTER DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA CÔNICA COM TOPO CHAMA EMPREGINADA DE DIAMANTES NATURAIS.	UND	438007	MICRODONT	40	R\$ 2,52	R\$ 226,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



26	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1012 - COM HASTE LONGA	UND	403372	MICRODONT	80	R\$ 2,20	R\$ 88,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
27	BROCA ESFERICA Nº 1012 - DINAMITADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	402945	MICRODONT	80	R\$ 2,49	R\$ 298,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
28	BROCA ESFÉRICA Nº 1016 - DIAMANTADA, ESTÉRIL.	UND	402949	MICRODONT	80	R\$ 3,09	R\$ 370,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
29	BROCA ESFÉRICA Nº 1014 - DIAMANTADA, ESTÉRIL.	UND	402947	MICRODONT	80	R\$ 2,67	R\$ 320,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
30	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - DUPLA FACE, CAIXA COM 12 FOLHINHAS.	CX C/ 12 UND	406149	BIODINAMICA	40	R\$ 2,95	R\$ 177,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
31	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO - FOTOATIVADO, CURA TRIPLA, EXCELENTE ADESÃO À ESTRUTURA DO DENTE, LIBERAÇÃO DE IONS FLUORETOS, ÓTIMA ESTÉTICA, COM OPÇÃO DE COR A1 OU A3, MISTURA NÃO CONDENSÁVEL, NÃO PEGAJOSA, TOTAL BIOCOMPATIBILIDADE COM O DENTE, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES PERMANENTES ANTERIORES E EM DENTES DECÍDUOS ANTERIORES E POSTERIORES, CONFECÇÕES DE NÚCLES, FORRAMENTO DE CAVIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ5G, 01 FRASCO LÍQUIDO COM 2,5ML, 01 FRASCO PRIMER COM 2,5ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA	KIT	406250	MAQUIRA	24	R\$ 20,24	R\$ 1.821,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
32	CLOREXIDINA TÓPICA PARA BOCHECHO - À 0,12% GERMICITA, ANTISSÉPTICO BUCAL. GLUCONATO DE CLOREXIDINA, EM LITRO.	LITRO	341174	VICPHARMA	20	R\$ 18,55	R\$ 556,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
33	COLGADURA PARA RAIOS-X, AÇO INOXIDÁVEL	UND	422654	GOLGRAN	24	R\$ 3,92	R\$ 196,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
34	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL - PARA ESMALTE DENTÁRIO A 37% EM SERINGAS DE 2,5 ML.	UND	391582	AAF	120	R\$ 3,05	R\$ 427,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



35	COMPRESSA DE GASE 7,5CM X 7,5CM - ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES COM FIO 13 FIOS COM TECIDO TIPOTELO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E AGRADÁVEL, INSENTO DE IMPUREZAS COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA MEDINDO ABERTA 15CM X 30CM ESPECIALMENTE PARA FINS CIRÚRGICOS E CURATIVOS.	PACOTE	269978	POP	120	R\$ 0,52	R\$ 124,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
36	ESCOVA DE ROBSOM - PARA PROFILAXIA, TIPO PINCEL, ADAPTÁVEL EM CONTRA-ÂNGULO.	UND	404892	AAF	40	R\$ 1,13	R\$ 81,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
37	ESPELHO BUCAL ADAPTÁVEL EM CABO DE INOX - SEM GRAU N° 5. AUTAMENTE REISTE À VÁRIOS CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO COM CALOR SECO 180°C E CALOR ÚMIDO DE 350°C, COM LONGA VIDA ÚTIL. COM MARCA IMPRESSA NO VERSO DO ESPELHO, RESISTENTE A CORROSÃO, DESCOLORAÇÃO, EM INOX POLIDO, BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS, PERFEITA UNIÃO ENTRE BORDAS E O ESPELHO. DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINITÉRIO DE SAÚDE.	UND	437558	IODONTOSUL	40	R\$ 3,01	R\$ 216,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
38	EUGENOL - VIDRO COM 20 ML, COMPOSTO AROMÁTICO QUE ESTÁ PRESENTE NOS CRAVOS, CANELA, SASSAFRÁS E MIRRA. A NOMENCLATURA IUPAC PARA O EUGENOL É 4-ALIL-2-METOXIFENOL E O NÚMERO CAS É 97-53-0, MARCANTE EFEITO ANESTÉSICO, SENDO USADO NO TRATAMENTO DE DORES DE DENTE.	UND	366987	AAF	24	R\$ 11,04	R\$ 883,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
39	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL - 57X76MM CAIXA COM 25 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	421266	SPEED	2	R\$ 615,61	R\$ 11.080,98	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
40	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - ADULTO - 30X40. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	415577	SPEED	4	R\$ 191,66	R\$ 3.449,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
41	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL - INFANTIL - 22X35. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	420611	SPEED	2	R\$ 215,08	R\$ 4.301,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
42	FIO DE SUTURA AGULHADO EM SEDA 3.0 45CM, COM AGULHA CINCUNFERÊNCIA 3/8 1,3CM - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	453514	MEDIX	120	R\$ 37,14	R\$ 8.913,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



43	FIO DENTAL - EXTRA FINO DE BOA QUALIDADE COM CERA, FLÚOR E COM SABOR HORTELÃ OU MENTA. ROLO COM 100 METROS.	ROLO	246635	MEDFIO	16	R\$ 1,62	R\$ 58,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
44	FIXADOR PARA RAIOS X SOLUÇÃO PRONTA PARA USO - EMBALAGEM COM 475 ML, COM TIOSSULFATO DE AMÔNIO DE 10 A 15%.	UND	405632	SSPLUS	10	R\$ 7,10	R\$ 355,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
45	FLUORETO DE SÓDIO EM GEL - CONTENDO 1,23% DE DLUORFOSFATO ACIDULADO, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, EM FRASCO DE 200ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO	UND	428102	IODONTOSUL	80	R\$ 4,99	R\$ 449,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
46	FORMOCRESOL(FORMALDEIDO+ORTO-CRESOL) VIDRO COM 10 ML	VIDRO	374821	BIODINAMICA	8	R\$ 9,31	R\$ 167,58	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
47	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EM PÓ - FRASCO COM 10 GRAMAS.	FRASCO	404585	MAQUIRA	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO - APRESENTADO EM CAIXA COM PASTA BASE DE 13 GRAMAS, E PASTA CATALIZADORA DE 11 GRAMAS	KIT	404562	MAQUIRA	32	R\$ 21,36	R\$ 1.068,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
49	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE A FRATURAS, CORROSÃO, PERDA DE AFIAÇÃO, ESTERELIZADO POR COBALTO 60, INVÓLUCRO DE ALUMÍNIO INDIVIDUAL, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	239065	BIOMASS	4	R\$ 20,30	R\$ 365,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
50	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL ESFÉRICOS. - CAIXA COM 100	CX	410559	MICR O DONT	80	R\$ 8,03	R\$ 963,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



51	OXIDO DE ZINCO - PÓ FINO, INODORO DE COR BRANCA, PRODUZIDO À PARTIR DO ZINCO ELETROLÍTICO, PELO PROCESSO FRANCÊS. POTE CONTENDO 50G. DEVE SER ESTOCADO EM LOCAL SECO, ISENTO DE UMIDADE E SOBRE PALETES PARA MELHOR PROTEÇÃO, POR SE TRATAR DE PRODUTO COM ALTO GRAU DE ABSORÇÃO DE UMIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADO COM RÓTULO CONTENDO O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, RISCOS AMBIENTAIS E INFORMAÇÕES DE EMERGÊNCIA	POTE	361550	AAF	24	R\$ 5,26	R\$ 420,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
52	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 200 ML	UND	417983	IODONTOSUL	16	R\$ 22,25	R\$ 600,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
53	PASTA PROFILÁTICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, EM BISNAGA DE 50G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BISNAGA	417702	IODONTOSUL	40	R\$ 4,36	R\$ 261,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
54	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3,5 - MICROHÍBRIDA, KIT COM 1 SERINGA DE 4G GRAMAS CADA, PARA REPOSIÇÃO NA COR DA ESCALA VITA A3,5.	KIT	390513	BIODINAMICA	48	R\$ 17,22	R\$ 1.239,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
55	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR C2 - MICROHÍBRIDA KIT COM 1 SERINGA DE 4G GRAMAS CADA, PARA REPOSIÇÃO NA COR ESCALA VITA C2.	KIT	390513	BIODINAMICA	32	R\$ 22,58	R\$ 1.219,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
57	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3 - MICROHÍBRIDA KIT COM 1 SERINGA DE 4G GRAMAS CADA, PARA REPOSIÇÃO NA COR DA ESCALA VITA A3.	KIT	390513	BIODINAMICA	48	R\$ 16,38	R\$ 1.474,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
59	REVELADOR PARA RAIOS X SOLUÇÃO PRONTA PARA USO - EMBALAGEM COM 475ML COM HIDROQUINONA (2 A 3%).	UND	405620	SSPLUS	10	R\$ 7,80	R\$ 390,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
60	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES.	PCT	406292	SSPLUS	240	R\$ 6,35	R\$ 1.714,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



61	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - PARA POLIMENTO DE RESINA COM GRANULAÇÃO FINA E MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO. CAIXA COM 100	CX	423570	AAF	24	R\$ 5,53	R\$ 248,85	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
62	TIRA DE LIXA EM AÇO - NÃO CORROSIVO, PARA POLIMENTO DE AMALGAMA, CAIXA COM 12 TIRAS DE AÇO ABRASIVAS MONO FACE DE 4MM DE ESPESSURA.	CX	406285	IODONTOSUL	10	R\$ 6,77	R\$ 121,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
63	TIRA DE POLIÉSTER - TIRA DE POLIÉSTER, ENVELOPE COM 50 UNIDADES.	ENVELOPE	462784	AAF	32	R\$ 1,05	R\$ 75,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
64	TRICRESOL FORMALINA - SOLUÇÃO, EMBALAGEM COM 10 ML	UND	411746	BIODINAMICA	8	R\$ 10,55	R\$ 189,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
65	VERNIZ COM FLUOR A 5% - SOLVENTE EM FRASCO COM 10ML.	FRASCO	428166	BIODINAMICA	8	R\$ 17,66	R\$ 317,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
66	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE/PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR, 30CM X 100M, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO DE SELAGEM DIRETA (SELADORA TÉRMICA). EMBALAGENS IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS ATÓXICAS, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR. OS INDICADORES QUÍMICOS DEVEM SER IMPRESSOS EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C	UND.	442487	ZERMATT	8	R\$ 108,48	R\$ 5.857,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
67	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE/PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR, 20CM X 100M, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO DE SELAGEM DIRETA (SELADORA TÉRMICA). EMBALAGENS IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS ATÓXICAS, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR. OS INDICADORES QUÍMICOS DEVEM SER IMPRESSOS EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM.	UND.	442385	ZERMATT	24	R\$ 43,55	R\$ 3.135,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



	RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C							
68	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COMPRIMENTO DE 28CM (2CM), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 0,16MM, BAINHA RESISTENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE RESPONSÁVEL E CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	387698	ABL	30	R\$ 18,66	R\$ 1.119,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
69	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COMPRIMENTO DE 28CM (2CM), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 0,16MM, BAINHA RESISTENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE RESPONSÁVEL E CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	387699	ABL	80	R\$ 18,07	R\$ 722,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COMPRIMENTO DE 28CM (2CM), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 0,16MM, BAINHA RESISTENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE RESPONSÁVEL E CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	387700	ABL	220	R\$ 18,22	R\$ 8.016,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
71	GLUTARALDEIDO, 1000ML, SOLUÇÃO À 2% COM PÓ ATIVADOR, PARA 28 DIAS	UND.	269883	RIOQUIMICA	16	R\$ 99,81	R\$ 4.491,45	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
73	MATRIZ ODONTOLÓGICA, TIRA DE AÇO 5MM. ROLO 50CM	ENVELOPE	406145	AAF	16	R\$ 1,38	R\$ 55,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
74	MATRIZ ODONTOLÓGICA, TIRA DE AÇO 7MM. ROLO 50CM	ENVELOPE	406146	AAF	8	R\$ 1,22	R\$ 36,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
75	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH PARA PERFURAR LENÇOL BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL.	UND	442190	GOLGRAN	8	R\$ 77,59	R\$ 698,31	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



76	PINÇA PORTA GRAMPO MODELO PALMER SERRILHADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA LEVAR O GRAMPO PARA O DENTE	UND	252895	GOLGRAN	8	R\$ 68,44	R\$ 615,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
77	LENÇOL DE BORRACHA, EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM OU 12,7X12,7.	UND	442191	MADEITEX	16	R\$ 22,75	R\$ 819,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
78	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVAVEL UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137º. TAMANHO ADULTO	UND	436362	MAQUIRA	8	R\$ 6,59	R\$ 131,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
79	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UND	246018	GOLGRAN	8	R\$ 8,83	R\$ 158,94	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
80	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UND	246021	GOLGRAN	8	R\$ 8,13	R\$ 146,34	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
81	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 204. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE	UND	266930	GOLGRAN	8	R\$ 7,90	R\$ 126,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



	QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA.							
82	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UND	266929	GOLGRAN	8	R\$ 6,68	R\$ 106,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
83	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UND	247810	GOLGRAN	8	R\$ 8,06	R\$ 128,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
84	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UND	247813	GOLGRAN	8	R\$ 8,43	R\$ 134,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
85	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UND	246020	GOLGRAN	8	R\$ 7,31	R\$ 116,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



86	MASCARA PFF2 COM REGISTRO ANVISA OU INMETRO. SEM FILTRO	UND	313379	KASMED	120	R\$ 1,30	R\$ 351,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
87	MASCARA N95 SEM FILTRO COM REGISTRO ANVISA OU INMETRO.	UND	298538	DELTA	120	R\$ 1,07	R\$ 288,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
89	ALGINATO BICROMATICO - TIPO: II. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APLICAÇÃO: PARA IMPRESSÃO COM CLOREXIDINA, PRESA NORMAL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 410G. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DENTSPLY SIRONA AVGEL.	UND.	278252	MAQUIRA	48	R\$ 21,94	R\$ 1.579,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
90	CERA ODONTOLÓGICA - TIPO: Nº. 7. COR: VERMELHA /ROSA. PESO: CERCA DE 220 G. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 18 LÂMINAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	406791	LYSANDRA	20	R\$ 19,00	R\$ 570,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
91	CERA ODONTOLÓGICA - TIPO: UTILIDADE. PESO: CERCA DE 220G. COR:VERMELHA/BRANCA. APRESENTAÇÃO: CAIXA 5 LÂMINAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	406785	LYSANDRA	50	R\$ 16,26	R\$ 975,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
92	FITA PARA AUTOCLAVE: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. APRESENTAÇÃO: 1 ROLO 19X30M	UND.	814875	CIEX	40	R\$ 4,11	R\$ 328,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP



93	FIO DE SUTURA - MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO. TIPO FIO: 6-0. COR: INCOLOR. COMPRIMENTO:45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	487403	MEDIX	50	R\$ 29,22	R\$ 2.629,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
<b>TOTAL R\$ 126.626,26 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)</b>								

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;
- 2.3. O preço unitário para prestação do serviço, objeto de registro será o de **maior desconto** inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
  - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.8. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.9. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- 3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**



- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chã Grande.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

#### **4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- 4.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por órgãos e entidades, devendo o, como Órgão Gerenciador, manifestar-se sobre adesão, em consonância com o decreto 015/2024.
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir.
- 4.5 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
  - b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.6 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.7 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.8 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

#### **5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)**

- 5.1 Homologado o resultado da licitação, o fornecedor declarado vencedor será convocado para assinar a ARP, em até 8 (oito) dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 5.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado na forma do § 1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Será admitida a forma eletrônica na assinatura da ARP, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 Na assinatura da ARP, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata.

5.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a ARP ou não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital de licitação, o(s) integrante(s) do cadastro reserva de que trata o art. 24 deste Decreto será(ão) convocado(s) para fazê-lo, observada a ordem de classificação.

5.5 Não existindo aderente de preço, ou na hipótese em que este se recuse a assinar a ARP, deverá ser observado o procedimento descrito nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o seu respectivo detalhamento no edital.

## 6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6.3 Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 14.133, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, e subsequentes alterações, e no Edital;

6.4 Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

## 7. DOS PRODUTOS REGISTRADOS

7.1 Os produtos deverão atender a todos os requisitos definidos no Termo de Referência.

7.2 Para fins de recebimento do serviço, será considerado como pré-requisito a total correspondência com as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo Licitatório nº 017/2026.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1 Conforme Termo de Referência.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

9.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

9.3 A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;

9.4 A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

## 11 DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3 Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;

11.4 Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência

11.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA**

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.2.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

## **13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;

13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal e previdenciária;

13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**;

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo ÓRGÃO entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{6}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = IPCA

14.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

## 14. DAS PENALIDADES

Conforme Termo de Referência.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;

15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2026** e nos termos da legislação pertinente;

15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

## 16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 16.1 Este Registro de Preços poderá ser cancelado:

I - pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;



III - em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP caso fortuito ou fato do príncipe, devidamente demonstrado;

V - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

## 17. DA SUCESSÃO

17.1. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

## 18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios condição de sua eficácia.

## 19. DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Chã Grande, 09 de abril de 2026.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**ANA PAULA PIMENTEL PIFANO**  
MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 63.063.868/0001-50  
CONTRATADO